

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TRAMANDAÍ

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

TRAMANDAÍ, 29 de setembro de 1978

Fls.

MATRÍCULA

1

27.321

UM TERRENO urbano, sem benfeitorias, situado neste Município, no Balneário Tramandaí-Sul, constituído do lote nº 11 da Quadra A.12 medindo 12m de frente, a Oeste, no alinhamento da rua 12, tendo a mesma medida na divisa dos fundos, a Leste, onde entesta com o lote 24, medindo 25m de frente a fundo, por ambos os lados, dividindo-se, por um lado, ao Norte, com o lote 12 e pelo outro lado ao Sul, com o lote 10, distante 27m de uma passagem para pedestres, com a área de 300m², dentro do quarteirão formado pela rua 11, 12, uma sem denominação e uma passagem para pedestres, os lotes divisórios são ou foram do proprietário. Proprietário: DELMAR MOSMANN, brasileiro, casado, representante comercial, com CPF. nº 077 319 300/68, domiciliado em Porto Alegre. Procedência: Número 26.970 à 26.976 do livro 5-A-E do Registro de Imóveis de Osório.

Registro de Imóveis

Tramandaí, 29 de setembro de 1.978.-

Valdeir, Carlos Oliveira
TRAMANDAÍ - RS

OFICIAL

R-1-27.321 : Escritura pública de compra e venda lavrada em notas do Cartório Distrital de Bom Retiro do Guaíba, Comarca de Guaíba, às fls. 73 do livro nº 24 sob nº 1.979, em 21 de agosto de 1.978.- Transmittente: DELMAR MOSMANN, representante comercial e sua esposa Nair Amoretti Mosmann, funcionária pública municipal brasileiros, com CPF. nº 077 319 300:68, domiciliados em Porto Alegre. Adquirente: LUIZ SILMAR RUPPENTHAL, brasileiro, casado, motorista, com CPF. nº 058 610 390/20, domiciliado em Três Coroas. Valor: @ \$5.500,00. Avaliação: @ \$14.000,00. Título: Compra e venda. Condições: As da escritura.

Protocolado sob nº 24.922, fls. 085, Livro 1-B.-

Registro de Imóveis

Tramandaí, 29 de setembro de 1.978.-

Valdeir, Carlos Oliveira
TRAMANDAÍ - RS

OFICIAL

CONTINUA NO VERSO



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TRAMANDAÍ

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Fls.	MATRÍCULA
lv	27.321

CONT. DO ANV.:

R-2-27.321: Escritura pública de Doação, lavrada em notas do 1º Tab. da Comarca de Igrejinha, às fls. 138v no livro 29, sob nº 3604 em 09 de Janeiro de 1985.--Transmitente: Luiz Silmar Ruppenthal e s/e. Sussana Marlise Ruppenthal, supra qualificado.--Adquirentes: JONAS RUPPENTHAL e MATEUS RUPPENTHAL, brasileiro, menores-impuberes, representados neste ato por seu pai acima qualificado. Título: Doação.--Avaliação: R\$ 3.500.000.

Protocolado sob nº 99.729, fls 76 no livro 1-G.--

Tramandaí, 02 de abril de 1985.--

Registro do Imóvel
Otoni Simões Chaves
TRAMANDAÍ, RS

Oficial

AV-3-27.321: Certifico, em virtude de mandado datado de 13 de julho de 1990, extraído dos autos do Processo nº 408/408-Anulação de Ato Jurídico por Fraude a Credores- em trâmite pela Comarca de Igrejinha, arquivado hoje neste Ofício, e "cumpra-se" do Dr. Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca, datado de 15 de outubro de 1990, que foi determinado o cancelamento do registro 2-27.321, supra, voltando o imóvel ao patrimônio do casal de Luiz Silmar Ruppenthal.

Tramandaí, 16 de outubro de 1990

Otoni Simões Chaves
oficial

protocolado sob nº 183.514

Emolumentos: R\$ 600,00 LV

R-4-27.321: Escritura pública lavrada a 13 de outubro de 1994 no Tabelionato da Comarca de Igrejinha (L. 51, Fls. 24, N. 6.917/202). OBJETO: O imóvel constante da matrícula. TRANSMITENTE(S): LUIZ SILMAR RUPPENTHAL, casa do pelo regime da comunhão universal de bens, em 02.06.73, com Sussana Marlise Ruppenthal, já qualificados.

ADQUIRENTE(S): CLAUDIO IRINEU BOHN, brasileiro, solteiro, maior, industrial, CI 1000413508-SSP/RS, CIC 280.109.650-49, residente e domiciliado na RS/239, km 287, em Parobé.

VALOR: R\$ 1.000,00

AVALIAÇÃO: R\$ 2.800,00

(Guia n. 8754)

TÍTULO: Compra e venda. Consta da escritura que o vendedor não tem

CONTINUA A FOLHAS

-02-

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TRAMANDAÍ

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Cont. da folha 1v.

TRAMANDAÍ, - de - - - de 19 -

FLS.

2

MATRÍCULA

27.321

tem vinculação com o INSS.

Tramandaí, 28 de novembro de 1994.

Alvaro Dirceu de Medeiros Chaves
ajudante

Protocolado sob N. 221.776

IF Emolumentos: R\$ 30,20

Av-05/27.321: Certifico que no terreno constante da matrícula existe um prédio residencial misto, com área de 146,93m² lançados conforme planta aprovada em 30.11.94, de acordo com requerimento do interessado, datado de 24 de abril de 1997, instruído com certidão nº 464, de 19 de maio de 1997, da Prefeitura Municipal desta cidade. O prédio acima referido encontra-se em fase de construção.

Tramandaí, 03 de novembro de 1997.

Mioni Medeiros Chaves
substituta

Protocolado sob nº 240.338.

Emolumentos: R\$ 9,10

R- 6 / 27.321 : Instrumento Particular assinado em 16 de abril de 1997, na cidade de Orleans. **OBJETO:** O imóvel constante da matrícula. **PROMITENTE(S) VENDEDOR(ES):** Claudio Irineu Bohn, já qualificado.

COMPROMISSÁRIO(S) COMPRADOR(ES): E. CATÂNEO & CIA., com sede em Orleans, CECME 85.286.623/0001-25.

VALOR: R\$ 5.000,00 AVALIAÇÃO: R\$ 5.000,00 (Guia n. 066)

TÍTULO: Promessa de compra e venda. **CONDIÇÕES:** As do Contrato. Foi apresentada a declaração de que o promitente vendedor não tem vinculação com o INSS.

Tramandaí, 03 de novembro de 1997.

Mioni Medeiros Chaves
substituta

Protocolado sob Nr. 240.339.

EB

Emolumentos: R\$ 50,60

AV-7/27.321 - PENHORA

EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ.

EXECUTADO: CLAUDIO IRINEU BOHN, brasileiro, inscrito no CPF sob número 280.109.650-49.

TÍTULO: Termo de Redução de Bem à Penhora, expedido em 04 de setembro de 2017,
Vide verso

CONTINUAÇÃO DO ANVERSO

MAT. 27.321 FLS. 2ª

por ordem da Exma. Juíza de Direito da Vara de Execução Fiscal Municipal desta Comarca, Drª. Laura Ullmann López, nos autos do Processo número 073/1.12.0012509-8.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

DEPOSITÁRIO: CLAUDIO IRINEU BOHN.

VALOR DA AÇÃO: R\$657,57 (seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e sete centavos).

Tramandaí, 06 de abril de 2018.

Registrador/Substituto

Bel. Grazielle Dias Pereira
Escrevente Autorizada

Protocolado sob nº 404268 em 03/04/2018

Processamento Eletrônico: NIHL - Selo de Fiscalização: 0682.01.1700002.48437 - NIHL

Emolumentos: NIHL - Selo de Fiscalização: 0682.05.0800020.03629 - NIHL - DJM

AV-8/27.321 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se a esta averbação conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 201804.1112.00484913-IA-420** da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), datado de 11 de abril de 2018, referente ao Processo número **0030711-36.2006.8.21.0157**, para constar que foi determinada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** de **CLAUDIO IRINEU BOHN**, inscrito no CPF sob número 280.109.650-49.

Tramandaí, 11 de abril de 2018.

Registrador/Substituto

Bel. Grazielle Dias Pereira
Escrevente Autorizada

Protocolado sob nº 404464 em 11/04/2018

Emolumentos: NIHL - Selo de Fiscalização: 0682.04.1000010.16114 - NIHL - MLS

AV-9/27.321 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se a esta averbação conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 201810.0916.00624453-IA-770** da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), datado de 09 de outubro de 2018, referente ao Processo número **0002511-19.2006.8.21.0157**, para constar que foi determinada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** de **CLAUDIO IRINEU BOHN**, inscrito no CPF sob número 280.109.650-49.

Tramandaí, 10 de outubro de 2018.

Registrador/Substituto

Bel. Grazielle Dias Pereira
Escrevente Autorizada

Protocolado sob nº 409525 em 09/10/2018

Emolumentos: NIHL - Selo de Fiscalização: 0682.04.1100009.02427 - NIHL - DJM

AV-10/27.321 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se a esta averbação conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 202007.2110.01237959-IA-040** da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB),

Continua fls.3

27.321

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DE TRAMANDAÍ - RS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Tramandaí, 23 de julho de 2020

Fls.

Matrícula

3

27.321

datado de 21 de julho de 2020, referente ao Processo número **0018561-91.2004.8.21.0157**, para constar que foi determinada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** de **CLAUDIO IRINEU BOHN**, inscrito no CPF sob número 280.109.650-49.

Tramandaí, 23 de julho de 2020.

Registrador/Substituto

Tamires de Mattos Alves Meirelles

Escrevente Autorizada

Protocolado sob nº 426267 em 21/07/2020

Processamento Eletrônico: NIHIL - Selo de Fiscalização: 0682.01.1900001.09743 - NIHIL

Emolumentos: NIHIL - Selo de Fiscalização: 0682.04.1800003.19211 - NIHIL - (emolumentos e selos isentos: PEPO) - DJM

AV-11/27.321 - RETIFICAÇÃO

Na forma do disposto no artigo 213, inciso I, letra "a" da Lei nº 6015/73, fica RETIFICADA esta matrícula, para constar que a mesma procedeu da Inscrição número **46** do livro 08 do Ofício do Registro de Imóveis de Osório-RS, correspondente à inscrição do loteamento.

Tramandaí, 24 de julho de 2020.

Registrador/Substituto

Tamires de Mattos Alves Meirelles

Escrevente Autorizada

Emolumentos: NIHIL - Selo de Fiscalização: 0682.01.1900001.09744 - NIHIL - (emolumentos e selos isentos: ERTR) - DJM

AV-12/27.321 - PENHORA

EXEQUENTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

EXECUTADOS: 1)MADEIPE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS NOBRES LTDA.

inscrita no CNPJ sob número 92.162.031/0001-67; e **2)CLAUDIO IRINEU BOHN**, inscrito no CPF sob número 280.109.650-49.

TÍTULO: Ofício número 96/2022, expedido em 14 de março de 2022, por ordem do Exmo. Juiz de Direito da 1ª Vara Judicial da Comarca de Parobé-RS, Dr. Rafael Silveira Peixoto, referente ao processo número 157/1.04.0001856-3.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

DEPOSITÁRIO: CLAUDIO IRINEU BOHN.

VALOR DO DÉBITO: R\$13.021,31 (treze mil, vinte e um reais e trinta e um centavos).

OBSERVAÇÃO: Se a penhora incidir sobre a integralidade do imóvel, havendo coproprietários e cônjuges alheios à execução, aplica-se o disposto no artigo 843 do Código de Processo Civil.

Tramandaí, 08 de abril de 2022.

Registrador/Substituto

Ana Gabriela Delgado

Escrevente Autorizada

Protocolado sob nº 445583 em 21/03/2022

Processamento Eletrônico: NIHIL - Selo de Fiscalização: 0682.01.2100001.59311 - NIHIL

Emolumentos: NIHIL - Selo de Fiscalização: 0682.06.1300008.32088 - NIHIL - (emolumentos e selos isentos: PEPO) - DJM

AV-13/27.321 - TRANSIÇÃO PARA O MEIO ELETRÔNICO

Procede-se a esta averbação na forma do disposto no artigo 464-A da Consolidação Normativa

Continua no verso

CONTINUAÇÃO DO ANVERSO

Mat.

Fls.

27.321

3v

Notarial e Registral (Provimento número 01/2020 da CGJ/RS), para constar que os próximos atos a serem lançados nesta matrícula serão feitos de **forma eletrônica**, ENCERRANDO-SE, assim, a escrituração em meio físico.

Tramandaí, 01 de abril de 2025.

Tals de Lima Coelho
Registrador/Substituto
Bel. Tals de Lima Coelho
Escrevente Autorizada

Emolumentos: NIHIL - **Selo de Fiscalização:** 0682.04.1900003.63292 - NIHIL - (emolumentos e selos isentos: AGNR) - DSR

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Fora do Registro de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Continua na folha 4

27.321
MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DE TRAMANDAÍ-RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Tramandaí, 01 de abril de 2025

Fls.

Matrícula

4

27.321

AV-14/27.321 - PENHORA

EXEQUENTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, inscrita no CNPJ sob número 87.934.675/0001-96.

EXECUTADOS: 1)MADEIREIRA MADEGRAPIA LTDA, inscrita no CNPJ sob número 05.780.037/0001-01; 2)MADEIPE-INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS NOBRES LTDA., inscrita no CNPJ sob número 92.162.031/0001-67; e 3)CLAUDIO IRINEU BOHN, inscrito no CPF sob número 280.109.650-49.

TÍTULO: Ofício nº 10079094027 expedido em 21 de março de 2025, firmado pelo Exmo. Juiz de Direito da 2ª Vara Judicial da Comarca de Parobé-RS, Dr. Thomas Vinicius Schons, nos autos do Processo número 5003914-10.2021.8.21.0157.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

DEPOSITÁRIO: CLAUDIO IRINEU BOHN.

VALOR DA AÇÃO: R\$186.351,75 (cento e oitenta e seis mil, trezentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos).

VALOR DO DÉBITO: R\$633.545,25 (seiscentos e trinta e três mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), atualizado até 02/12/2024.

OBSERVAÇÃO: Se a penhora incidir sobre a integralidade do imóvel, havendo coproprietários e cônjuges alheios à execução, aplica-se o disposto no artigo 843 do Código de Processo Civil.

Tramandaí, 01 de abril de 2025.

Averbação nato digital assinada pela escrevente autorizada **TAIS DE LIMA COELHO:02365183050** em 07/04/2025. O hash SHA256 do documento é 7676DF41CE0781107D047F7E6ACB2DA9DCE8FAD8AFFC2350D47797C4E7F14D6A

Protocolado sob nº 485891, em 24/03/2025

Processamento Eletrônico: NIHIL - **Selo de Fiscalização:** 0682.01.2400001.36278 - NIHIL

Emolumentos: NIHIL - **Selo de Fiscalização:** 0682.09.2400002.08706 - NIHIL - (emolumentos e selos isentos: PEPO) - DSR

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALERÁ COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital